



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000041

DECRETO Nº 0448 DE 04 DE fevereiro DE 1997

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário

ANTONIO MARIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 14.903/95,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno abaixo descrita, de propriedade de Carlos Mateus Vieira ou quem de direito, localizada na Rua Paulo Menezes Filho, Parque São Luís e cadastrada nesta Prefeitura sob o BC nº 5.5.034.024.001, área essa necessária à melhoria do sistema viário:

"Inicia-se no ponto A, ponto esse denominado marco zero da presente descrição e situado na confluência da Av. Ivan da Silva Cunha com a Rua Paulo José Menezes Filho, e segue 6,70 metros e 75º15' SE até o ponto B confrontando com a Rua Paulo José Menezes Filho; daí deflete à esquerda e segue 4,80 metros em curva que se projeta para a direita, com um raio de concordância de 4,20 metros e ângulo central de 63º até o ponto C confrontando com área remanescente de Carlos Mateus Vieira, daí deflete à direita e segue 22,60 metros e 32º50' NE confrontando com a área remanescente de Carlos Mateus Vieira até o ponto D; daí deflete à esquerda e segue 24,50 metros e 23º50' NE confrontando com a Av. Ivan da Silva Cunha até o ponto A inicial, perfazendo no perímetro acima uma área de 53,80 metros quadrados."

M



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

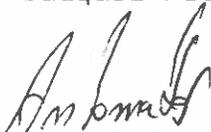
000042

ARTIGO 2º - A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-1047 anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de fevereiro de 1997, 3529 da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3579 da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MARIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Area Técnico Legislativa, aos 04 de fevereiro de 1997.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
GERENTE DA AREA TÉCNICO LEGISLATIVA